



Hanórgado
26/07/2021

ACTA N^º 1

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIO) DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

Aos 23 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 28 de maio de 2021, para definição dos métodos de seleção e respetivo conteúdo, bem como o sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o quadro estabelecido no Decreto-Lei n.^º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.^º 238/99, de 25 de junho.

Estiveram presentes os Senhores, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada, na qualidade de Presidente do Júri, Miguel Carvalho Varela, Técnico Superior, e Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior, em substituição de Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos do presente concurso, os seguintes métodos de seleção, cada um valorado de 0 a 20 valores:

1.1 — Prova de Conhecimentos (PC), será permitida apenas a consulta da legislação indicada, em formato de papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo autorizada a troca de papel ou legislação entre candidatos, terá natureza teórica, revestindo a forma escrita, será efetuada individualmente em suporte de papel e será constituída por questões de escolha múltipla, não sendo permitido o uso de quaisquer meios eletrónicos, incluindo telemóvel, durante a sua realização, versando sobre os temas e bibliografia abaixo discriminado:

a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

- Lei n.^º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Declaração de Retificação n.^º 37-A/2014, de 19 de agosto e pelas Leis n.^ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.^º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.^º 79/2019, de 02 de setembro, Lei n.^º 82/2019, de 02 de setembro, e Lei n.^º 2/2020, de 31 de março.

b) Código do Procedimento Administrativo e Medidas de Modernização Administrativa:

- Decreto-Lei n.^º 4/2015, de 7 de janeiro;

*Am.
An
Nº 35*
Hans Gedo
26/07/2021
FG



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 58/2016, de 29 de agosto, e 74/2017, de 21 de junho.

c) Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento das Autarquias Locais:

- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, alterada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro e 9/2002, de 5 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março e 71/2018, de 31 de dezembro.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro e pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, e 50/2018, de 16 de agosto.

d) Contratação Pública:

- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017, de 30 de outubro, e 42/2017, de 30 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro e pela Resolução da Assembleia da República, n.º 16/2020, de 19 de março.

e) Organização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

- Estrutura Flexível dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 106, de 03 de junho de 2014, páginas 14512 a 14514.

f) Planeamento, gestão e implementação de sistemas de informação (ERP):

- Conhecimentos de técnicas e metodologias de planeamento, gestão e manutenção de sistemas de informação, nomeadamente de ERP (Enterprise Resource Planning); arquiteturas de soluções cliente-servidor, assentes em Base de Dados relacionais; noções da linguagem SQL (Strutured Query Language) para consultas à Base de Dados.

g) Programação Web (HTML, JavaScript, CSS):

- Conhecimentos de programação em linguagens Web, tais como HTML (HyperText Markup Language), CSS (Cascading Style Sheets), JavaScript.

h) Sistemas de apoio à decisão (BI-Business Intelligence), Data Warehousing, Data Mining e Big Data:

Hanólie do
26 /07/2021
RJ
RM
AB
AP

- Conhecimentos de soluções e ferramentas de Business Intelligence, tais como o Excel Avançado e o Microsoft Power BI; noções das linguagens de manipulação de dados, nomeadamente, a linguagem DAX (Data Analysis eXpression Language).

i) Soluções de gestão de processos e fluxos (BPM-Business Process Management):

- Conhecimentos de desenho de fluxogramas e modelação de processos, segundo as normas standard, nomeadamente, o BPMN (Business Process Model and Notation).

j) Tecnologias e protocolos de soluções inteligentes:

- Conhecimentos das tecnologias emergentes, tais como, o blockchain, inteligência artificial e da sua aplicabilidade no suporte a soluções inteligentes no âmbito das Smart Cities.

k) Redes e sistemas de comunicação de dados:

- Redes de sensores, redes LoRa e outras, Internet of Things (IoT).

l) Virtualização de servidores e desktops:

- Virtualização de Servidores e de postos de trabalho, utilizando soluções VMWare, Citrix e híbridas.

Bibliografia:

- "Gestão de Sistemas de Informação: Frameworks, Modelos e Processos", Telmo Henriques, Edição de 2019, ISBN 978-972-722-899-7;
- "Web Design with HTML, CSS, JavaScript and jQuery Set", Jon Duckett, ISBN: 9781118907443
- "Database Management Systems", Raghu Ramakrishnan - "The Data Warehouse Lifecycle Toolkit", Ralph Kimball et. al, J. Wiley& Sons, Inc, 2nd Edition, 2008.
- "Data Mining", Witten Frank. Morgan Kaufman, 2nd Edition, 2005.
- "Engenharia de Redes Informáticas", E. Monteiro e Fernando Boavida, FCA, 2011
- "Redes de sensores sem fios", J. Sá Silva, R. Mendão e F. Boavida, FCA, 2016
- "Computer Networking and the Internet" (5th edition), Fred Halsall, Addison Wesley
- <https://www.vmware.com/support/pubs/>
- <https://docs.citrix.com/en-us/xenapp-and-xendesktop/7-6-long-term-service-release/xad-architecture-article.html>

Os resultados da prova de conhecimentos serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, terá carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos

AB.

AT

H. M. Lopes
26-07-2021
RJ
que na mesma obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

1.2 - Avaliação Psicológica (AP)

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos em função das exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o seguinte perfil de competências:

- Orientação para resultados;
- Orientação para o serviço público;
- Planeamento e organização;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Coordenação;
- Tolerância à pressão e contrariedades;

A avaliação psicológica é valorada em cada fase intermédia através das menções classificativas de apto e não apto; na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

1.3 – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício da função, de acordo com os seguintes fatores de apreciação:

- A – Capacidade de expressão e argumentação;
- B – Percepção e atitude crítica sobre as funções a desempenhar;
- C – Sentido de organização e capacidade de inovação;
- D – Perfil adequado à função, motivação e capacidade de relacionamento.

Cada factor é valorado de 1 até 5 valores (1 – Fraco; 2 – Insatisfatório; 3 – Razoável; 4 – Bom; 5 – Muito Bom) num total de 20 pontos, sendo a classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o resultado da aplicação da seguinte fórmula: EPS=A+B+C+D

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento

2 - Classificação Final — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos



Humberto
26-07-2028
RPM

métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, e efectuados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = (\text{PC} + \text{AP} + \text{EPS}) / 3$$

2.1 - Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores serão considerados não aprovados.

2.2 - Em caso de igualdade serão adotados os critérios de desempate preceituados na alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º, bem como no n.º 3 do mesmo art.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de junho. No entanto, se após aplicação destes critérios, subsistirem situações de empate, será dada preferência: ao candidato que tiver um nível académico superior; subsistindo o empate, pela antiguidade das habilitações literárias, sendo dada preferência ao candidato que tiver concluído o último nível académico há mais tempo; subsistindo o empate, pela data de nascimento, sendo dada preferência ao candidato com mais idade.

O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, criar o modelo correspondente à Ficha de Entrevista Profissional de Seleção, apenso à presente ata e que fará parte integrante dela, e remeter o processo ao Conselho de Administração para efeitos de aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na presente ata, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.ºs 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

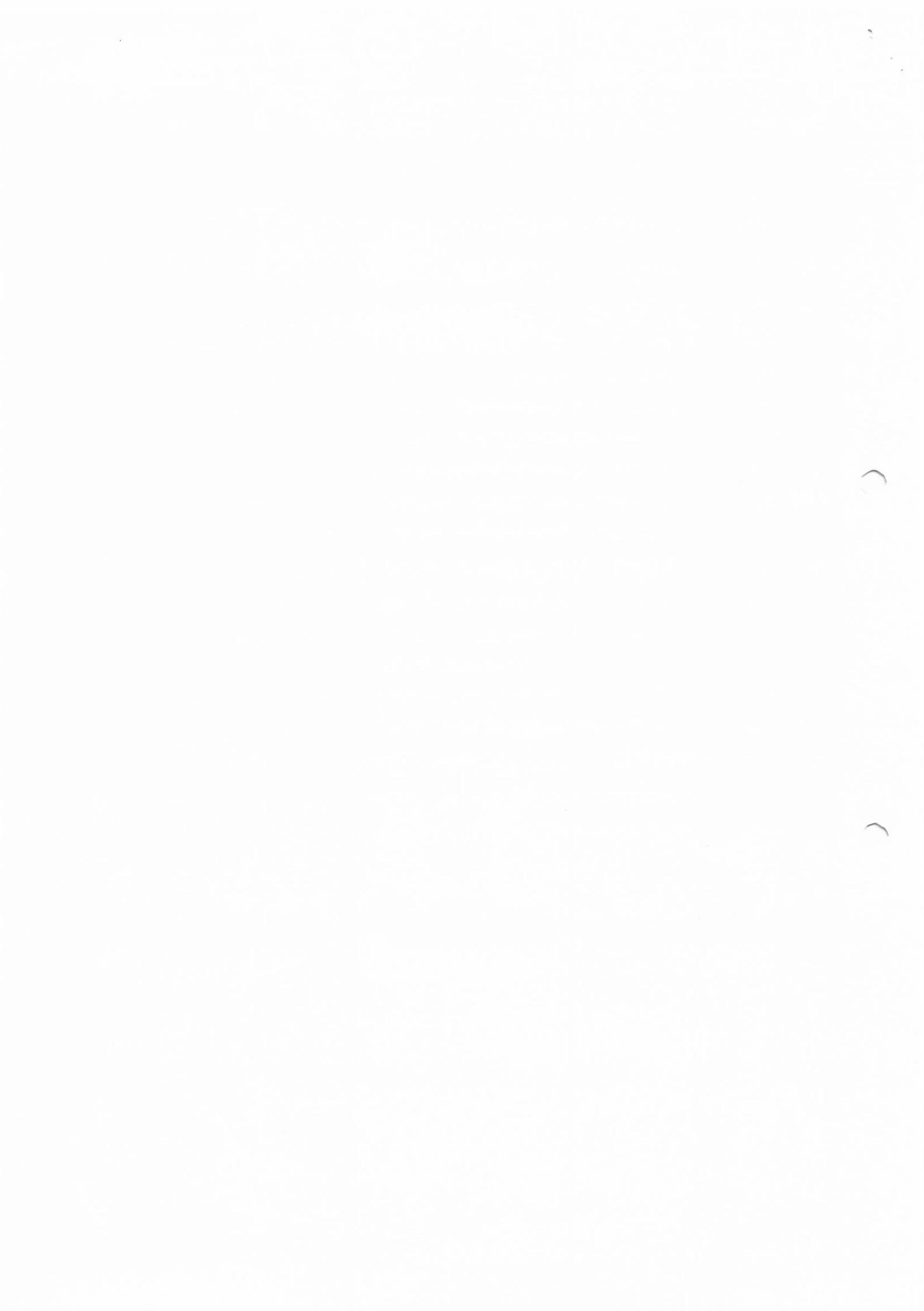
E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O JÚRI

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)

(Miguel Carvalho Varela)

(Nuno Miguel da Silva Faria)





Concurso externo de ingresso para Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário)

Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nome:

1. Capacidade de expressão e argumentação

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Fundamentação da classificação	Nível Classificativo:	Valores*
Muito Bom	5						
Bom	4						
Razoável	3						
Insatisfatório	2						
Fraco	1						

2. Percepção e atitude crítica sobre as funções a desempenhar

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Fundamentação da classificação	Nível Classificativo:	Valores*
Muito Bom	5						
Bom	4						
Razoável	3						
Insatisfatório	2						
Fraco	1						

3. Sentido de organização e capacidade de inovação

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Fundamentação da classificação	Nível Classificativo:	Valores*
Muito Bom	5						
Bom	4						
Razoável	3						
Insatisfatório	2						
Fraco	1						

4. Perfil adequado à função, motivação e capacidade de relacionamento

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Fundamentação da classificação	Nível Classificativo:	Valores*
Muito Bom	5						
Bom	4						
Razoável	3						
Insatisfatório	2						
Fraco	1						

* A classificação a atribuir em cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria

Valoração Final (1+2+3+4)	Classificação EPS	Valores
---------------------------	-------------------	---------

O Júri do concurso

|

)

)